



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comitê de Igualdade Racial

No dia 15 dias do mês de maio de 2023 (15.05.2023), em atenção à **Resolução 134/2020** e **Decreto Judiciário nº 571/2021** verificou-se, na sala de reuniões virtual pelo aplicativo ZOOM, as presenças da **Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira**, Juíza de Direito e Coordenadora do Comitê, **Dr. Hugo de Souza Silva**, Juiz de Direito; **Cecilia Araújo de Oliveira**, Técnica Judiciária; **Luciano Augusto Souza Andrade**, Diretor de Área do Centro de Comunicação Social; **Joelma Costa Santos**, Escrevente Judiciária III; **Cláudio Henrique Pedrosa**, Analista Judiciário; **Afonso Rodrigues Bruno Neto**, Analista Judiciário; **David Martins de Cerqueira**, Analista Judiciário; e, **Dra. Érika Barbosa Gomes Cavalcante**, Juíza de Direito. A décima primeira reunião promovida entre os integrantes do Comitê de Igualdade Racial foi realizada por meio digital, adotando-se a plataforma Zoom. Com o início da reunião, foram dadas boas-vindas ao novo integrante do Comitê, **Aroldo Fialho Cândido**, Matrícula 5110769, Analista Judiciário, lotado na 3º Vara de Família e Sucessões da Comarca de Anápolis, o qual discorreu sobre sua vida, formação e atividade profissional, tendo sido oportunizado a cada membro, individualmente, expressar suas manifestações de acolhimento ao novo integrante. Em seguida, deu-se início às seguintes deliberações:

- I. A integrante Érika Barbosa Gomes Cavalcante narrou sobre as experiências vividas no Projeto da Justiça Itinerante, realizada em Cavalcante-GO, em uma comunidade Kalunga, com a experiência de roda de conversa. Na oportunidade, propôs que nas próximas edições do projeto, o Comitê de Igualdade Racial desenvolva atividades de roda de conversa. Propôs ainda que, na próxima edição, prevista para junho, este Comitê desenvolva esta atividade de roda com homens. Por fim, após deliberação individual de todos os integrantes, foi aprovado, por unanimidade, a inclusão desta ação a ser executada pelo Comitê de Igualdade Racial nas edições do Projeto da Justiça Itinerante.
- II. Em seguida, foram pautados os problemas enfrentados na condução do Fórum Permanente de Estudos Étnico-raciais, tais como: falta de interação entre o tutor e



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comitê de Igualdade Racial

os inscritos/participantes; ausência de publicações e, conseqüentemente, baixa interação entre os usuários. Após, a Coordenadora fez considerações acerca da necessidade de auxílio - seja de apoio de professor ou de estudioso da temática - na elaboração de conteúdo e no manuseio e utilização do moodle, objetivando melhorar a interação e engajamento dentro da plataforma. Prosseguindo, o integrante Afonso e os demais destacaram que a baixa interação e execução de atividades na plataforma se deu em razão do acúmulo de outras funções e, por serem além de tutores, conteudistas, o que prejudicou o andamento do módulo. Por tais razões, foi **aprovado** por todos os integrantes presentes acerca da necessidade pela busca de auxílio - seja de um conteudista ou estudioso, bem como conhecimento para o manuseio da plataforma – o que poderia ser feito, de plano, em parceria com a EJUG. Por fim, a integrante Cecília reforçou a necessidade de o Fórum Permanente continuar sob a gestão deste Comitê, o que também, de forma unânime, foi **aprovado** pelos integrantes.

- III. Prosseguindo, foi pautado entre os integrantes acerca da Semana da Arte Negra. Na oportunidade, foi suscitado pela Cecília e Luciano certa preocupação com a data agendada provisoriamente para a realização do projeto – previsto para a 1º semana de novembro – tendo em vista férias de integrantes, bem como a realização de Encontro Nacional agendado para o referido mês, com atuação do TJGO. Na oportunidade, também foi pontuada a dificuldade de agenda dos artistas, o que deverá ser solucionado. Em seguida, foi **aprovado** pelos integrantes a necessidade de definição de nova data, bem como a criação de grupo de “Whatsapp”, específico para as tratativas do evento. A integrante Cecilia noticiou alguns contatos com palestrantes e obteve a disponibilidade de alguns, devendo ser dada continuidade nessas tratativas, tais como, Rosane Borges (palestra), Zezé Mota (palestra) e Hélio de la Penha (stand up), Núcleo Coletivo 22 (apresentação de dança), Wendel Reis (exposição de obras em aquarela).



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comitê de Igualdade Racial

-
- IV. A integrante Érika noticiou a realização de nova edição do projeto pessoal denominado “*Roda Antirracista*”, a ser executado em novembro, na Comarca de Itapuranga;
- V. O integrante Cláudio ficou responsável de contatar a Ceiça, do Sertão Negro, a fim de cogitar sua participação nos eventos deste Comitê;
- VI. Encerrando esta reunião, foi deliberado entre os integrantes acerca da possibilidade de algum membro ser nomeado como Secretário do Comitê, contudo, sem êxito, tendo em vista o acúmulo de atividades. Por tal razão, por deliberação, foi mantida a assessora Ana Caroline Pereira nas atividades inerentes à confecção das pautas e atas deste Comitê. Por fim, considerando que as inscrições para composição deste Comitê se encontram abertas, foi definido que, com a vinda dos novos integrantes, será realizada a primeira reunião presencial, bem como será novamente deliberado acerca da nomeação de membros ao cargo de Secretário e Vice-coordenador deste Comitê.
- VII. Inclua-se, na página do Comitê de Igualdade Racial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o nome do novo integrante Aroldo Fialho Cândido, Analista Judiciário, conforme Decreto nº 1309/2023 e deliberação nesta ata.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente, com a dispensa de assinaturas pelas partes. Assinado digitalmente por esta magistrada.

ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIRÓZ DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Coordenadora do Comitê de Igualdade Racial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 679488135172 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000264485 (Evento nº 34)

ADRIANA MARIA DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO

QUIRINOPOLIS 1ª VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Assinatura CONFIRMADA em 19/05/2023 às 17:15

